



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 567/2020

DATA: 01 de Setembro de 2020.

SÚMULA: Nomeia o servidor **Jucinei Correa da Luz**, como Fiscal de Atas de registros de preços e dá outras providencias.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o servidor **Jucinei Correa da Luz** Re: 2627, portador do RG nº 698.907 SSP/MT e inscrito no CPF nº 522.500.321.49, como Fiscal de Atas de registros de preços abaixo relacionados:

ATA:

Número/ Ano	Contratada	Objeto
020/2019	AUTO ELETRICA CAPITÃO LTDA EPP	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELETRICA E DE AR CONDICIONADO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PESADAS, VEICULOS LEVES E PESADOS, DA FROTA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT.
021/2019	DARCI ORLANDO STACHACK ME	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, FUNILARIA E PINTURA NOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT.
022/2019	FABIO AUGUSTO HATJE- COMERCIO ME	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA MECANICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA DE VEICULOS LEVES, VANS, CAMINHONETES E AMBULÂNCIA DA FROTA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT
015/2020	S.F.S. DALLA COSTA & CIA LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOLAS, GRAMPOS E PEÇAS DIVERSAS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PESADA EM ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL.
016/2020	SERGIO ROSSATTO FELBER	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOLAS, GRAMPOS E PEÇAS DIVERSAS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PESADA EM ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 01 de Setembro de 2020.

ALTAMIR KÜRTEEN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE